CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

Ofício 86/2019 São Francisco de Assis, 09 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.
Ver. Vasco Henrique Azambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal.
N/C

Senhor Presidente:

Pelo presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, para a tramitação Regimental nesta Casa, o Projeto de Lei n° 16/2019, com o intuito de inserir no Calendário de Eventos de 2020, o Dia da Mulher Rural. Outrossim, cabe ressaltar que, o projeto tem como objetivo a valorização da mulher no campo e também homenagear às agricultoras do nosso Município.

Diante o exposto, requer-se o apoio dos Nobres pares para aprovação desta Lei. Na certeza de contar com o apoio dos demais colegas, subscrevo-me.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 09 / 10 / 2019
N°. 3886 Fl.
Angela
Oficial Legislativo

P.P. Bianca Carvalho Rodrigues
Vereadora Elizandra de Melo Sacardi
Bancada Progressista

PROJETO DE LEI N° 16/2019

Incluir no Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2020 Do Dia da Mulher Rural.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo a presente Lei:

Art. 1°- Incluir no Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2020 o Dia da Mulher Rural.

Parágrafo Único - O referido evento será realizado anualmente no dia 15 (quinze) de outubro.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em: .....

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal